



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1463, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1143/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora WLADIANNE FERREIRA DA SILVA, Administradora, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.024272/2022-53, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 01/01/2024, a Portaria nº 1143/2020/PROGEPE e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09 de Novembro de 2022, que autorizou a servidora WLADIANNE FERREIRA DA SILVA, Administradora, SIAPE 1188387, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1463/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 225, de 18 de Dezembro de 2023.